

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MF Nº 1.206, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF) e da sua Subconta Especial, para o exercício de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, e tendo em vista o disposto nos arts. 37, inciso XXII, art. 165, § 2º e art. 167, inciso IV, todos da Constituição Federal, nos arts. 6º e 9º do Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 22, de 27 de agosto de 1990, nos §§ 2º e 4º do art. 3º da Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, no art. 6º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 e no Decreto nº 98.135, de 12 de setembro de 1989, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2025, o Plano de Aplicação do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF) e da sua Subconta Especial, alocando as receitas das fontes que compõem o Fundo aos valores das ações orçamentárias das Unidades Orçamentárias da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, considerados no Planejamento Orçamentário para 2025, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O eventual excesso de arrecadação nas fontes do FUNDAF e da sua Subconta Especial, durante o exercício de 2025, obedecerá ao critério de aplicação descrito no caput e às disposições previstas na legislação específica.

Art. 2º Determinar a inclusão, na Proposta da Lei Orçamentária Anual de 2025, das previsões de dotações orçamentárias constantes do Plano de Aplicação de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

ANEXO ÚNICO

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDAF 2025
1. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ações Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Plano Orçamentário	GND	Fonte FUNDAF	PLOA 2025
2000 - Administração da Unidade	0000 - Administração da Unidade	3	1031	255.732.700
		4	1031	1.200.000
2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de qualificação	3	1031	5.000.000
	0000 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	3	1031	17.020.000
		4	1031	209.418.511
	0001 - Serviços de Tecnologia da Informação para sistemas estruturantes da PGFN	3	1031	56.705.730
0004 - Serviço de Tecnologia da Informação para Dívida Ativa Previdenciária	3	1031	64.529.540	
	4	1031	1.100.000	
216H - Ajuda de Custos para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	-	3	1031	423.000
Total PGFN				611.029.481

2. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Ações Orçamentárias	Plano Orçamentário	GND	Fonte FUNDAF	PLOA 2025	
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil					
20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	0000 - Gestão das Soluções Informatizadas da RFB e do CARF	3	132	32.000.000	
		4	132	2.000.000	
	0001 - Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal do Brasil	3	132	1.780.000.000	
		4	132	82.100.000	
	0002 - Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)	3	150	16.000.000	
		4	150	1.300.000	
	0004 - Modernização e Aperfeiçoamento de Soluções de Tecnologia, Informação e Comunicação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	3	150	25.000.000	
		4	150	80.000.000	
	2000 - Administração da Unidade	0001 - Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF	3	150	19.000.000
			4	150	1.700.000
0002 - Administração da Unidade - RFB		3	150	779.078.000	
		4	150	1.000.000	
0005 - Capacitação e Especialização de Recursos Humanos		3	150	28.000.000	
		4	150	28.000.000	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3	150	3.200.000	
2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	0003 - Operações de Fiscalização Tributária e Aduaneira	3	132	190.820.000	
		4	132	150.000.000	
	0004 - Conservação e recuperação das Unidades da RFB	3	132	10.000.000	
		4	132	90.000.000	
000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	2866 - Ações de Caráter Sigiloso	3	150	900.000	
		4	150	900.000	
	0001 - Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais e Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT	3	150	37.000	
		4	150	37.000	
	0002 - Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA	3	150	198.000	
		4	150	198.000	
0004 - Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários	3	150	1.253.000		
	4	150	1.253.000		
0005 - Contribuição ao Projeto sobre Erosão de Base de Cálculo e Deslocamento de Lucros - BEPS	3	150	374.000		
	4	150	374.000		
0006 - Contribuição à Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários - CMATM	3	150	140.000		
	4	150	140.000		
148I - Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA	4	150	25.000.000	
219L - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	0000 - Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	3	132	280.000.000	
Total RFB - Discricionárias				3.600.000.000	
Ações Orçamentárias					
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil					
21BX - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da união	Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira - Ativos	1	132	899.384.400	
		4	132	899.384.400	
21BW - Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da união	Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira - Inativos e Pensionistas	1	132	778.972.956	
		4	132	778.972.956	
Total RFB - Obrigatórias				1.678.357.356	

Orçamento RFB	PLOA 2025
Discricionárias	3.600.000.000
Obrigatórias	1.678.357.356
Total	5.278.357.356

3. Total do Plano de Aplicação do Fundaf:

Unidade	PLOA 2025
RFB e CARF	5.278.357.356
PGFN	611.029.481
Total	5.889.386.837

